

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Ciclovia

Proprietário: Prefeitura Municipal de Machadinho/RS

Local: As margens da extensão da Avenida Frei Teófilo – saída para RS 442 (Parque Thermas Machadinho).

Área de abrangência: 4.750,00 m² de Ciclovia e 1.330,00 m² de Corredor Verde

Área de extensão: 1.900 metros

Responsável Técnico: Isabelle Risson CAU A2285797

Dezembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

A bicicleta é um meio de transporte de baixo custo, capaz de ampliar o acesso da população às oportunidades de trabalho, lazer, equipamentos públicos e serviços existentes nas cidades. Traz benefícios à saúde, diminuindo a incidência de doenças relacionadas ao sedentarismo e ajudando a melhorar as condições gerais de vida da população. Sua inserção na matriz de transportes colabora com a qualidade ambiental, reduzindo emissões de gases de efeito estufa e poluentes locais.

Além disso, ajuda a promover laços de solidariedade e cidadania ao facilitar o contato dos cidadãos com o território e com os demais habitantes.

Além da implantação de infraestrutura, é fundamental que uma política cicloviária conte em outros elementos capazes de auxiliar na transformação dos hábitos de mobilidade e uso da cidade por parte da população.

Ciclovia: é segregada fisicamente do tráfego automóvel. Podem ser unidirecionais ou bidirecional e em regra geral adjacente a vias de circulação automóvel ou em corredores verdes independentes da rede viária.

Este projeto objetiva a construção de uma Ciclovia as margens do trecho municipalizado da RS 442-atualmente extensão da Avenida Frei Teófilo, que liga o centro da cidade ao Parque das águas termais do município, dentro do perímetro urbano do município de Machadinho/RS. Considerando uma necessidade do município no qual se pretende conectar vias, pedestres e ciclistas, o projeto visa tornar uma cidade harmoniosa para todos os meios de locomoção. O presente documento tem por finalidade fornecer os elementos técnicos compreendendo: as especificações, os quantitativos, e o orçamento com vistas à licitação e execução da Obra de Revestimento da Ciclovia, com extensão de 1.900m e largura de 2,50 m. As obras previstas englobam os serviços de pavimentação, e obras complementares, conforme projetos. A seção genérica da ciclovia consiste em uma plataforma de 2,50 m, correspondente a duas faixas de 1,25m de largura, com caimento lateral da mesma será de 2,00% para o lado via. Essa disposição deverá permitir que o escoamento de águas pluviais sobre a ciclovia, não compromete o fluxo natural de drenagem, a fim de garantir a infiltração natural.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES (Secretaria de obras do município)

Os serviços preliminares são todas as operações de preparo das áreas destinadas à implantação do corpo estradal, áreas de empréstimo e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, matações, além de qualquer outro considerado prejudicial à execução dos serviços.

Este serviço será realizado pela secretaria de obras do município de Machadinho.

3. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL (Secretaria de obras do município)

A escavação é um serviço que visa à retirada de todo o material orgânico, impróprio para base da pavimentação bem como de materiais para serem utilizados na execução dos aterros, tendo como origem o próprio local de execução. A escavação deverá ser executada respeitando-se o greide de terraplenagem e respectiva nota de serviço.

Os equipamentos necessários para execução do serviço são: trator de esteiras, pá-carregadeira, escavadeira- hidráulica, retroescavadeira e caminhões transportadores.

Este serviço será realizado pela secretaria de obras do município de Machadinho.

4. COMPACTAÇÃO DE ATERRROS (Secretaria de obras do município).

Aterros são segmentos cuja implantação requer o depósito de materiais provenientes de cortes ou empréstimos e deverão ser executados conforme especificações do DAER. Quando os aterros forem superiores a 3,00m deverão ser executados dentamentos com largura de 3,00m e altura de 30 cm. As operações de aterro compreendem: a descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação, em camadas com espessura máxima de 20,00cm, para os últimos 60,00 cm com 100% do PN (proctor normal) e nas demais camadas a 95% do PN.

Os equipamentos necessários para estas operações são: Caminhões transportadores, moto niveladora, caminhão pipa, grade de discos e rolo compactador.

Este serviço será realizado pela secretaria de obras do município de Machadinho.

5. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra com 2,25m² em local visível e apropriado. O modelo da placa deverá ser obtido junto a FISCALIZAÇÃO, que definirá o conteúdo das informações necessárias a serem apresentadas.

6. DRENAGEM

A drenagem da ciclovia será superficial, com declividade de 2% no pavimento, determinando o escoamento da água para a lateral, no terrapleno.

7. PAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA

O projeto de pavimentação da ciclovia foi elaborado visando o conforto e a segurança do ciclista. A pavimentação da ciclovia será em piso de concreto (20 Mpa), espessura de 6 cm, prevendo juntas de dilatação a cada 2 metros, recebendo pintura tonalidade vinho.

a. – Guia Pré Moldada de Concreto fck 25 Mpa

Para delimitação da ciclovia a contratada deverá instalar guias pré-moldados em concreto com fck de 25 Mpa, 80x80x08x25cm, rejuntada com argamassa de cimento e areia.

b. Preparo do subleito.

O preparo do subleito deve oferecer ao concreto o suporte adequado e as condições de manter sua espessura constante em toda a área pavimentada. Portanto é importante fazê-lo com muita atenção. A profundidade é de 10 cm para o subleito e deve ser regularizado e compactado fechando a superfície mais que possível.

Para o projeto da ciclovia será necessário regularizar e compactar 4.750,00m²

Após a regularização e compactação do subleito, será realizada a execução de um lastro com pedra britada com 5,0cm de espessura.

c. Concretagem

A etapa seguinte da execução da ciclovia é a concretagem. O concreto terá resistência de 20MPa, agregado graúdo com no máximo 25mm e espessura mínima de concreto simples de 6cm sem armadura. Após o concreto será espalhado manualmente, adensado com auxilio de vibradores de imersão e réguas vibratórias e nivelado com desempenadeiras.

Para o projeto da ciclovia será necessário pavimentar 4.750,00m².

d. Corte de Junta de dilatação

Antes que ocorram fissuras o piso de concreto será cortado para formação de juntas por meio de serra de disco diamantado na largura mínima de 3 mm e

profundidade de 3 cm espaçadas a cada 2 metros.

8. PINTURA DA CICLOVIA

Será feita a pintura da pista da ciclovia com aplicação de tinta acrílica apropriada para pisos cimentados. Antes da aplicação da pintura a superfície deverá estar isenta de poeira ou gordura. A aplicação será feita com uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demões de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

9. PAISAGISMO

Será executado um corredor verde entre a via Asfáltica existente e a Ciclovia a ser implantada com largura de 0,70 metros no qual será realizado o plantio de grama sempre verde, transformando em um corredor verde.

Deverá realizar o preparo do solo, plantio de placas de grama Batatais (*Paspalumnotatum*) justapostas para promover a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal.

Após sua plantação, as mudas terão que ser irrigadas para pega. As mudas, que no prazo de 30 dias, não pegarem, terão que ser substituídas.

10. LIMPEZA

Serão revisados todos os serviços de acabamento (serviços aparentes) da pavimentação. Corrigidos os eventuais problemas de arremates, bem como a correta colocação dos equipamentos. A obra deverá ser entregue completamente limpa, serão removidas as manchas de pintura. Entulhos, galpões de obra, ferramentas, e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno , ficando o local em prefeitas condições de uso.

Machadinho, dezembro de 2021.



Responsável Técnico
Nome: Isabelle Risson
CREA/CAU: 00A2285797



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MACHADINHO PREFEITURA MUNICIPAL

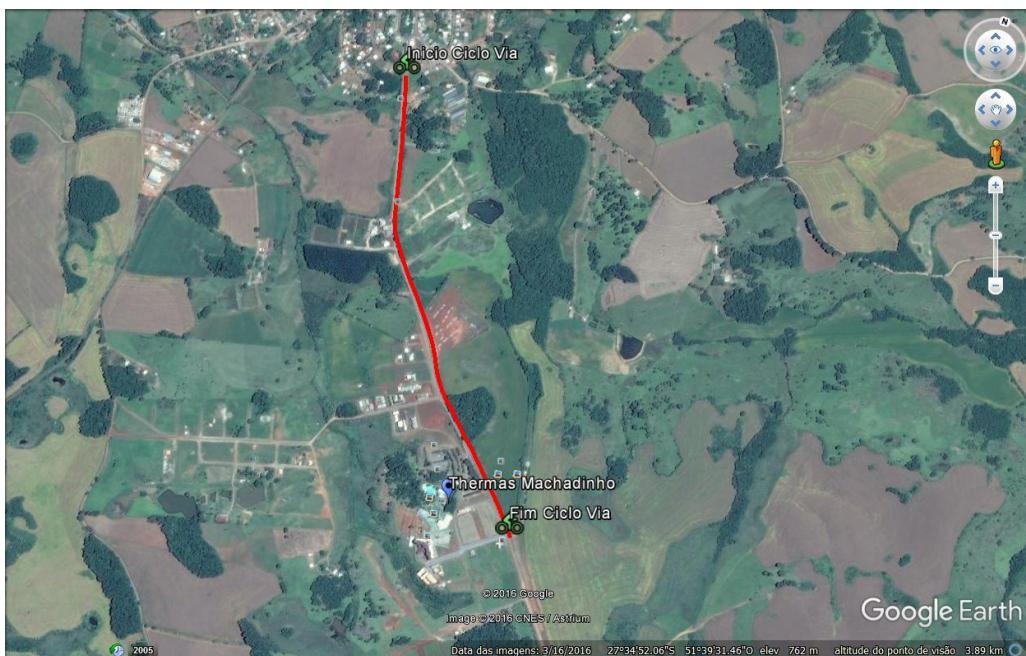
Relatório Fotográfico

Ciclovia da Extensão da Avenida Frei Teófilo – Acesso ao Parque Thermas Machadinho

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial: 27°34'27.34"S - 51°39'55.96"O

Ponto Final: 27°35'13.41"S – 51°39'25.55"O





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL



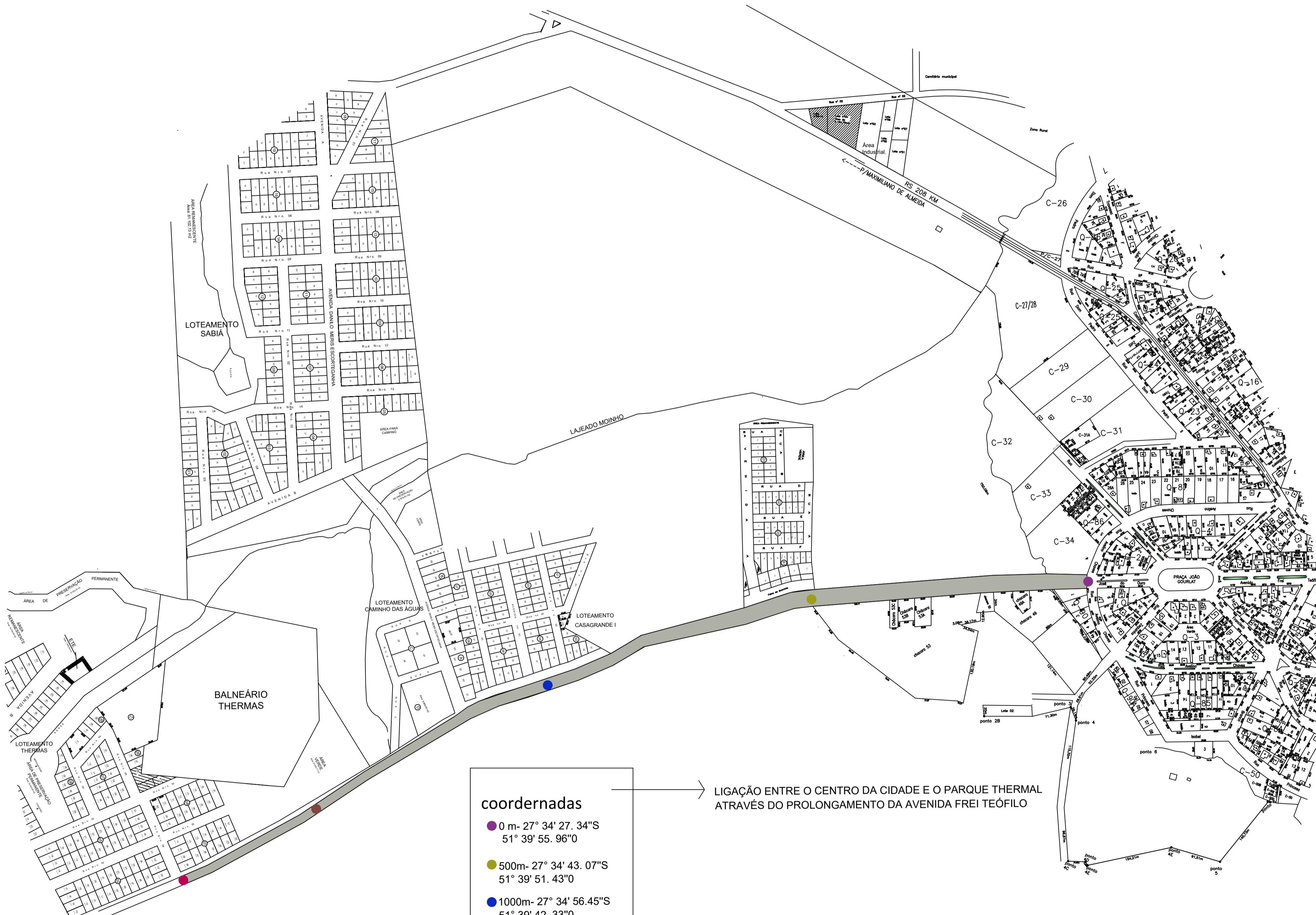
Isidore

Responsável Técnico

Nome: Isabelle Risson

CREA/CAU: 00A2285797

Planta de Situação



CONTEÚDO -	PLANTA SITUAÇÃO
PROPRIETÁRIO -	PREFEITURA DE MACHADINHO
ENDEREÇO OBRA -	ACESSO THERMAS MACHADINHO- Prolongamento Avenida Frei Teófilo
ÁREA TOTAL -	6.080m ²
PROJETO -	PROJETO CICLO VIA
-	
SETOR DE ENGENHARIA	
PREFEITURA DE MACHADINHO	
Arquiteta e Urbanista- ISABELLE RISSON	
Projeto	Proprietário
ISABELLE RISSON CAU A 2285797	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: 87613756/0001-02	
Obs. -	
DATA -	VISTO -
10/01/2022	
ESCALA -	NÚMERO -
	A-01
	indicada

CONTEÚDO -

PLANTA BAIXA/IMPLANTAÇÃO

PROPRIETÁRIO -

PREFEITURA DE MACHADINHO

ENDEREÇO OBRA -

RS 442 - ACESSO THERMAS MACHADINHO

ÁREA TOTAL -

5.320m²

PROJETO -

PROJETO CICLO VIA

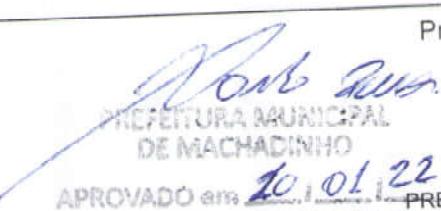
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MACHADINHO

Arquiteta e Urbanista- ISABELLE RISSON

Projeto

Proprietário


PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO

APROVADO em 10/01/22 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Grau: Civil Afonso CNPJ: 87613756/0001-02
Assinatura: CREA 152432

ISABELLE RISSON
CAU A 2285797

Obs. -

DATA -

10/01/2022

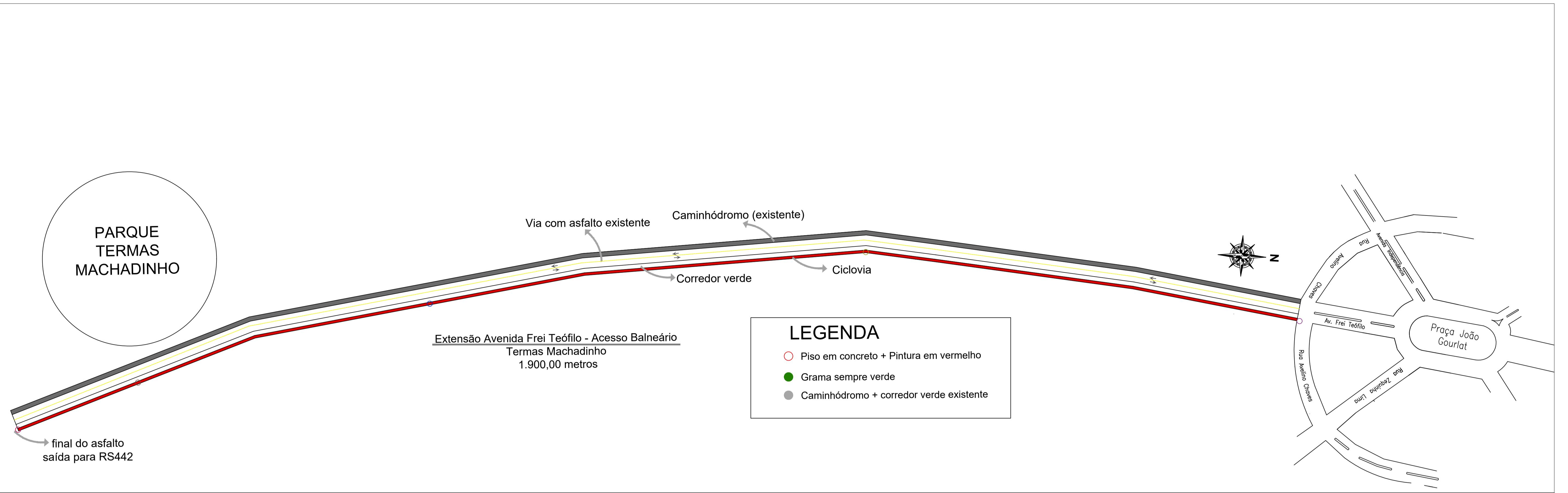
VISTO -

ESCALA -

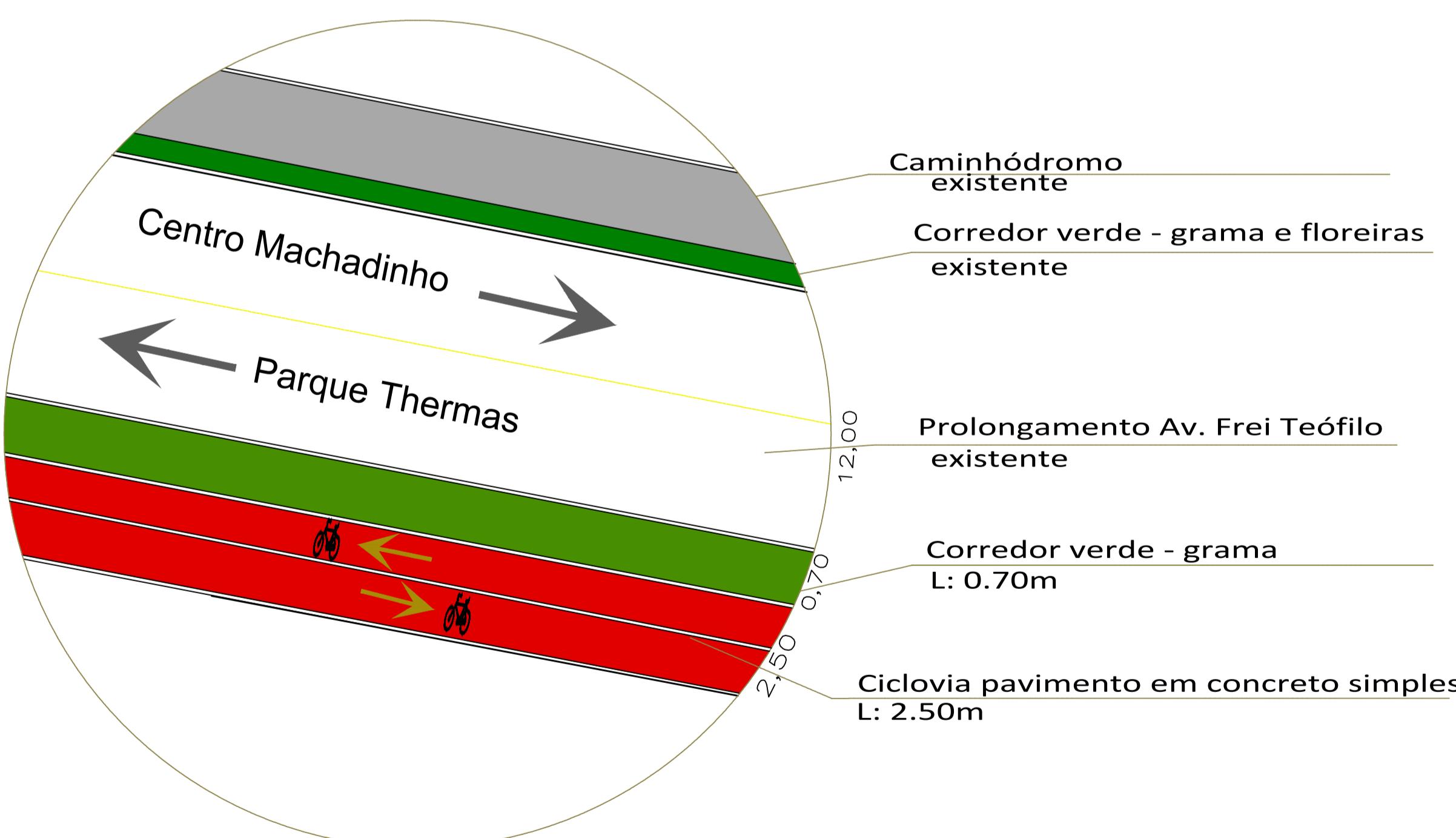
indicada

NÚMERO -

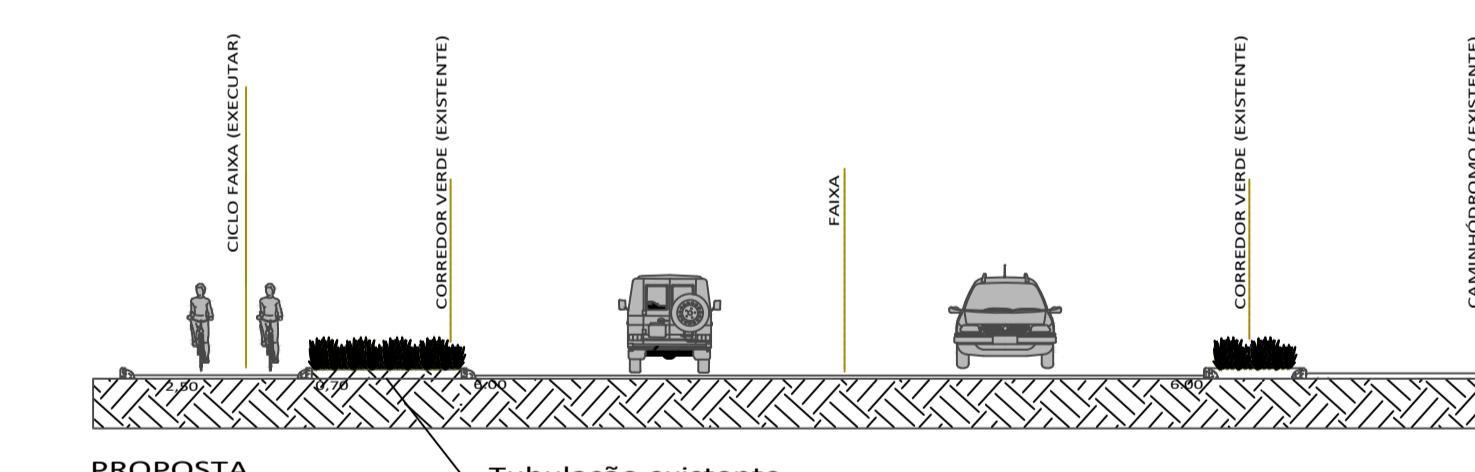
A-01



DETALHAMENTOS



CORTE ESQUEMÁTICO



CONTEÚDO -	PLANTA BAIXA E DETALHAMENTOS								
PROPRIETÁRIO -	PREFEITURA DE MACHADINHO								
ENDERECO OBRA -	ACESSO THERMAS MACHADINHO- Prolongamento Avenida Frei Teófilo								
ÁREA TOTAL -	6.080m ²								
PROJETO -	PROJETO CICLO VIA								
<p style="text-align: center;">SETOR DE ENGENHARIA</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE MACHADINHO</p>									
<p>Arquiteta e Urbanista- ISABELLE RISSON</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Projeto</td> <td style="width: 50%;">Proprietário</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> </td> </tr> <tr> <td>ISABELLE RISSON CAU A 2285797</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02</td> </tr> </table>				Projeto	Proprietário	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		ISABELLE RISSON CAU A 2285797	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02
Projeto	Proprietário								
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>									
ISABELLE RISSON CAU A 2285797	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02								
<p>Obs. -</p> <hr/> <hr/>									
DATA - 10/ 01/2022	VISTO -	ESCALA - indicada	NÚMERO - A-02						

CONTEÚDO -																			
PLANTA BAIXA/IMPLANTAÇÃO																			
PROPRIETÁRIO -																			
PREFEITURA DE MACHADINHO																			
ENDEREÇO OBRA -																			
RS 442 - ACESSO THERMAS MACHADINHO																			
ÁREA TOTAL -																			
5.320m ²																			
PROJETO -																			
PROJETO CICLO VIA																			
<h2 style="text-align: center;">SETOR DE ENGENHARIA</h2> <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE MACHADINHO</p>																			
<p>Arquiteta e Urbanista- ISABELLE RISSON</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Projeto</td> <td colspan="3">Proprietário</td> </tr> <tr> <td colspan="4">  PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO APROVADO em 10/01/22 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> ISABELLE RISSON CAU A 2285797 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02 </td> </tr> </table>				Projeto	Proprietário			 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO APROVADO em 10/01/22				ISABELLE RISSON CAU A 2285797				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02			
Projeto	Proprietário																		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO APROVADO em 10/01/22																			
ISABELLE RISSON CAU A 2285797																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO CNPJ: CNPJ: 87613756/0001-02																			
<p>Obs. -</p>																			
DATA - 10/01/2022	VISTO -	ESCALA - indicada	NÚMERO - A-02																

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO[Verificar Autenticidade](#)

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISABELLE RISSON

CPF: 031.XXX.XXX-00

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2285797

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 10/01/2022

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro:

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Recreativo

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA DE MACHADINHO

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/01/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

Data de Previsão de Término:

26/04/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 99880000

Nº: SN

Logradouro: FREI TEOFILÓ

Complemento: ACESSO THERMAS

Bairro: CENTRO

Cidade: MACHADINHO

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE CICLOVIA COM 4.750,00M² E CORREDOR VERDE COM 1.330,00M²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 6080

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 6080

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 6080

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 6080

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	PREFEITURA DE MACHADINHO	INICIAL	10/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISABELLE RISSON, registro CAU nº 00A2285797, na data e hora: 10/01/2022 08:18:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 02861.731004 15353.700170 7 88750000010869

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ISABELLE RISSON / 031.205.010-00 / RUA JOSE PIERI, 37, 402, CENTRO, São João da Urtiga, RS, CEP:99855-000

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28617310015353700-6	15353700	24/01/2022	108,69	108,69

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/RS / 14.840.270/0001-15 / Dona Laura 320 Rio Branco 15º andar Porto Alegre RS 90430091

3798-2 / 223348-7

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RS-TAXA-RRT - Exercício 2022 - R\$ 108,69

ISABELLE RISSON - CAU nº A228579-7

RRT Nº 11556924 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA DE MACHADINHO CPF/CNPJ: 87.613.576/0001-02

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE TÍTULO - DINHEIRO

LOJAS REMEMBER
CNPJ 04.103.486/0001-44
MACHADINHO

TÍTULO OUTROS BANCOS
0019000000902 861731004153
537001707887 500000010869
BENEFICIARIO: 148402700000115
NOME FANTASTA: CAU RS
RAZAO SOCIAL: CONSELHO DE ARQUITETURA E UR
BA
SACADOR: 0000000000000000
PAGADOR: 000003120501000 ISABELLE RISSON
VENC: 10/01/2022 VALOR NOMINAL: 108,69
ENCARGOS: 0,00 DESCONTOS: 0,00
VALOR PAGO: 108,69
EFETIVADO: 10/01/2022 09:26:18 RC 01/01
NSU: 47522464/1260026646/516667
034DD70E94620F28CA0A24D6E54BF0Fd65

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200